

DECRETO Nº 521, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ **865.738,79**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

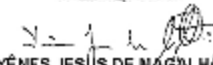
PROCESO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1828	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	2.500,00
1719	26301	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE MATO GROSSO	6.939,49
1627	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	777.000,00
1833	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.107,30
1727	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	76.192,00
TOTAL			865.738,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIR BORGES MAGGI
Governador do Estado


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1627			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	30.000,00	
						F	33903600	106	Não	NO	15.000,00	
						F	33903900	106	Não	NO	15.000,00	
04	122	236	1007	0100	CONSTRUÇOES AMPLIAÇOES E REFORMAS DA SEDE E	F	44905100	240	Não	NO	330.000,00	

					POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO I - NOROESTE I							
						F	44905100	106	Não	SU	387.000,00	
PROCESSO : 1719			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	363	196	2631	0400	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARCAS - REGIAO IV - LESTE	F	33903600	145	Não	NO	6.939,49	
PROCESSO : 1727			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	156	1478	9900	AMPLIACAO DOS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE O CONSELHO DE SAUDE E A SOCIEDADE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	11.000,00	
10	128	257	3055	9900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	60.000,00	
04	301	254	3010	9900	FORTEALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER - ESTADO	S	44909200	134	Não	SU	5.192,00	
PROCESSO : 1828			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	123	237	2084	9900	MANUTENCAO DO EQUILIBRIO FISCAL DO FUNGEFAZ - ESTADO	F	44905200	106	Não	SU	2.500,00	
PROCESSO : 1833			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	301	158	1482	9900	IMPLEMENTACAO DE EQUIPE DE SAUDE BUCAL INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	S	33909300	134	Sim	SU	65,00	
04	301	254	1505	9900	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - ESTADO	S	33909300	134	Sim	SU	3.042,30	
TOTAL GERAL:											865.738,79	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1627					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	260	1655	9900	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO	F	33903900	240	Não	NO	330.000,00	

					NOVO MODELO DE RELACIONAMENTO SEFAZ-SOCIEDADE - ESTADO						
04	122	260	3552	0600	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS AGENFAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	106	Não	NO	447.000,00
TOTAL GERAL:											777.000,00

PROCESSO : 1719	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	363	196	2631	0400	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARCAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	145	Não	NO	6.939,49
TOTAL GERAL:											6.939,49

PROCESSO : 1727	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	156	3072	9900	CAPACITACAO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	11.000,00
10	128	257	3055	9900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	60.000,00
10	301	254	3010	9900	FORTELECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	5.192,00
TOTAL GERAL:											76.192,00

PROCESSO : 1828	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA
------------------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	FTE	IC	TRO	VALOR
04	123	237	2084	9900	MANUTENCAO DO EQUILIBRIO FISCAL DO FUNGEFAZ - ESTADO	F	106	Não	NO	2.500,00

TOTAL GERAL:											2.500,00
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

PROCESSO : 1833	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	VALOR

10	302	203	1721	0500	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO V - SUDESTE	S	44404200	134	Sim	3.107,30
TOTAL GERAL:									3.107,30	